DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 18
Atas de registro de preço 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 427 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **PEDRO BENEDITO RODRIGUES,** 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2023 a 10 de março de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:32:41 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 428 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DANIEL PRAISLER,** 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 01 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:31:51 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 429 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **RAFAEL DONISETI BRAGA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:31:15 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 430 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **TAIENE CESTENARIO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 30 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:30:42 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 431 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **DANIELA CRISTINA HORNICH,** 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 05 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:29:49 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 432 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **LENIRA TEIXEIRA LIRA,** 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 07 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:27:37 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 433 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VANIA MARIA MANOEL ROCHA,** 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 07 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:25:23 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 434 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDIA RAFAELA ROSA,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 14 de outubro de 2024 a 28 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:24:11 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 435 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GISELE APARECIDA MARCHIORI,** 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 21 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de abril de 2023 a 07 de abril de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:23:31 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 436 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CELIA REGINA MACHADO MARTINS,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 07 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2023 a 11 de agosto de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:22:34 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 437 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FABIANA PADOVAN DAMETTO,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 07 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:21:40 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 438 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **HELENA MARCHIORI FRUTUOSO,** 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 29 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:20:57 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 439 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **LUCAS RAPHAEL SCHWENGER LANDGRAF,** 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 07 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:20:21 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 440 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **CASSIO ALEXANDRE KAUFFMANN,** 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 11 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2023, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890

Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:18:18 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 441 de 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do Sr. **FABIO JOSÉ PICOLLI**, do dia 09 de setembro de 2024 a 21 de setembro de 2024 concedido pela Portaria/RH nº 415 de 14 de agosto de 2024 a serem gozadas em período oportuno.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Digitally signed by CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE:30822066890
Date: 2024.09.10 10:17:26 -03'00'

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 442 de 10 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do servidor Sr. **LEANDRO CHINAGLIA,** do dia 10 de setembro de 2024 concedido pela Portaria/RH nº 407 de 06 de agosto de 2024 a serem gozadas no dia 09 de outubro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 09 de SETEMRBO de 2024 firmou Ata de Registro de Preços N° **169/2024** através do certame licitatório nº 167/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2024, Processo nº 300/2024, destinado ao Registro de Preços para a aquisição de óculos para as pessoas em vulnerabilidade que necessitam do uso deste objeto, em favor da empresa ÓPTICA FIOCCO LTDA CNPJ 58.786.229/0001-83 pelo valor total de R$ 30.400,00.

.....